



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 86/2023 – DAJ/UTACP

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/2007

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 06/2007**, de 15 de Novembro, de que é titular **Lisop – Sociedade de Serviços e Investimentos e Comércio de Imobiliários, Lda.**, do prédio sito no lugar de **Assenta**, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 07461, e inscrito na matriz sob o artigo 113, Seção Z (parte) e do prédio sito no lugar de **Palames**, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na mesma Conservatória sob o n.º 03989, e inscrito na matriz sob o artigo 15284, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a **2.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 10/2005L, requerida por **SB Summer I, S.A.**, pessoa coletiva n.º 510 725 104, com sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, N.º 7, 7.ªA, 1070-100 Lisboa, proprietária dos lotes 1, 2 e 3, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 13150, 13151 e 13152, da freguesia do Castelo e inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 19162, 19163 e 19164, da mesma freguesia, e aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 23 de Fevereiro de 2022 e retificada pela deliberação de 12 de Outubro de 2022. A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1.Quanto à descrição do loteamento

1.1. O número de unidades de alojamento passa de 203 para 193; e por consequência o número de camas fixas passa de 566 camas para 550 camas;

1.2. O número de lugares de estacionamento privado passa de 306 para 231;

1.3. O número de lugares de estacionamento público passa de 62 para 22.

2. Quanto às Características dos lotes:

2.1. O lote 2/3:

2.1.1. Área do lote – **7.951,54 m²** (resulta do emparcelamento do lote 2 e 3);

2.1.2. Área de construção – **9.308,70 m²**;

2.1.3. Número de unidades de alojamento - **114**;

2.1.4. Número de lugares de estacionamento privado - **112**;



Câmara Municipal de Sesimbra

2.1.5. Número de lugares de estacionamento público - 22.

3. Lote 3 – Suprimido.

Paços do Município de Sesimbra, 07 de Junho de 2023.

O Presidente da Câmara,

Francisco Jesus, Dr.